



REQUERIMENTO Nº 040 de 2023
(Gabinete Deputada Catarina Guerra)

Requer a transformação da Sessão Ordinária Legislativa do dia 01 de junho de 2023 em Audiência Pública, a fim de realizar o debate: “Cannabis Medicinal – Pela Garantia do Tratamento e Acesso de Medicamentos à Base de Canabidiol”.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
Deputado Soldado Sampaio

Com base nos artigos 164, VIII, e 192 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, esta parlamentar requer a transformação da Sessão Ordinária Legislativa do dia **01 de junho de 2023 (quinta-feira)** em Audiência Pública, para que assim possamos realizar o debate “Cannabis Medicinal – Pela Garantia do Tratamento e Acesso de Medicamentos à Base de Canabidiol”.

Recentemente apresentei o **Projeto de Lei nº 023 de 2023**, que visa “Instituir a Política Estadual de fornecimento gratuito de medicamentos formulados de derivado vegetal à base de canabidiol, em associação com outras substâncias canabinóides, incluindo o tetrahydrocanabidiol, em caráter de excepcionalidade pelo Poder Executivo nas Unidades de Saúde Pública Estadual e Privada Conveniada ao Sistema Único de Saúde – SUS”.

O uso compassivo do Canabidiol (CBD), um dos 80 derivados canabinóides da cannabis sativa, foi autorizado pelo CFM, para crianças e adolescentes portadores de epilepsias refratárias aos tratamentos convencionais, após profunda análise científica, na qual foram avaliados todos os fatores relacionados à segurança e eficácia da substância.



A decisão faz parte da Resolução CFM nº 2.113/2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU).

Além da epilepsia, remédios à base de Cannabis têm se mostrado mais eficazes que outras alternativas para o tratamento de alguns quadros de diversas doenças e síndromes, como autismo, Parkinson, Alzheimer, dores crônicas, câncer, fibromialgia, endometriose, depressão, ansiedade, distúrbios de sono, entre outros.

Em 2016, a Anvisa autorizou a prescrição de remédios com canabidiol (CBD) e tetraidrocanabinol (THC), mas não foram criadas Políticas Públicas para auxiliar e facilitar o acesso a esses remédios. Hoje, os pacientes precisam importar tais medicamentos com alto custo e sem nenhum tipo de auxílio do Estado, se tornando inacessível para grande parte da população.

Diante disto, sabendo o quanto é importante abordarmos esse tema em todos os níveis, principalmente, para que haja um maior debate sobre a Garantia do Tratamento e Acesso de Medicamentos à Base de Canabidiol, é que venho solicitar a transformação da Sessão Ordinária Legislativa do dia 01 de junho de 2023 (quinta-feira) em Audiência Pública.

Aproveito o ensejo para solicitar ainda, todo o apoio da equipe técnica desta Casa para que a referida Audiência Pública seja realizada da melhor forma.

Colocamo-nos à disposição de Vossa Excelência para dirimir quaisquer dúvidas.

Boa Vista/RR, 02 de maio de 2023.

CATARINA GUERRA
Deputada Estadual